



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
CÂMARA DE GRADUAÇÃO

ATA DE REUNIÃO

**ATA DA 210ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE GRADUAÇÃO DO CONSELHO SUPERIOR ACADÊMICO (CONSEA) DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR)**

Aos oito dias do mês de junho do ano de 2022, às 14:30 horas, via *Google Meet*, realizou-se a ducentésima décima sessão ordinária da Câmara de Graduação, sob Presidência do Conselheiro Elder Gomes Ramos. Compareceram os conselheiros: Clodoaldo de Oliveira Freitas, Cleberson Eller Loose, Marilsa Miranda de Souza, Gabriel Cestari Vilar, Márcia Ângela Patrícia, Uíliam Barros de Andrade, Rômulo Giácome de Oliveira Fernandes, Adilson Siqueira de Andrade e Gabriel Uarley Costa Silva. Presente também a Pró-Reitora de Graduação: Veronica Ribeiro da Silva Cordovil. **1. Informes: A) Informe da Conselheira Márcia Ângela:** "No dia 31/05/2022 foi realizada uma reunião no campus de Ariquemes para ouvir a comunidade sobre a demanda para possíveis novos cursos a serem criados. Se fizeram presentes Prof. José Juliano Cedaro, Vice-Reitor no exercício da reitoria naquele momento; a Pró-Reitora de graduação Profª Verônica, representantes dos setores público e privados, bem como a presença de representatividades políticas." **B) Informe do Conselheiro Clodoaldo de Oliveira Freitas:** "No dia 10/06/2022, acontecerá no Campus de Pres. Médici o evento CAFÉ NA UNIR, com a participação de toda a comunidade local com objetivo de divulgar as ações do Campus. Evento faz parte das comemorações do 41ª de Pres. Médici." **2. Processo:** 23118.005471/2022-14, **Interessado(a):** PROGRAD, **Assunto:** COORDENAÇÃO INSTITUCIONAL DO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA PEDAGÓGICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA; **Parecer:** 24/2021/CAMGR/CONSEA/CONSUN/SECONS/REI/UNIR, **Relator(a):** Conselheiro Elder Gomes Ramos **Decisão:** Por unanimidade, a câmara aprovou o parecer em tela. **3. Processo:** 23118.010923/2021-91, **Interessado(a):** DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE MATEMÁTICA E ESTATÍSTICA - JI-PARANÁ, **Assunto:** Desmembramento do Departamento Acadêmico de Matemática e Estatística de Ji-Paraná (DAME-JP); **Parecer:** 17/2022/CAMGR/CONSEA/CONSUN/SECONS/REI/UNIR, **Relator(a):** Conselheiro Gabriel Uarley Costa Silva, **Decisão:** Por 7 votos contrários e 1 abstenção, a câmara rejeitou o parecer em tela. - Os conselheiros Adilson Siqueira de Andrade e Gabriel Uarley Costa Silva adentraram na sessão após o horário regimental, com o devido consentimento da câmara. **4. Processo:** 23118.006602/2022-72; **Interessado(a):** Campus de Cacoal, **Assunto:** Cria período especial destinado à oferta de disciplinas nos termos do art. 135 do Regimento Geral, de 09 de agosto de 2022 a 27 de agosto de 2022; **Parecer:** 25/2022/CAMGR/CONSEA/CONSUN/SECONS/REI/UNIR, **Relator(a):** Conselheiro Rômulo Giácome de Oliveira Fernandes, **Decisão:** Por unanimidade, a Câmara aprovou o parecer em tela sem prejuízo de emendas posteriores. - **Emenda modificativa ao Art. 1º da minuta, apresentada pelo conselheiro Rômulo Giácome de Oliveira Fernandes, nos seguintes termos:** "Art. 1º Aprovar a criação de período especial compreendido entre 11 e 27 de agosto de 2022, vinculado ao ano letivo de 2021 - (art. 68 do Regimento Geral – Destinado à oferta de disciplinas nos termos do art. 135 do Regimento Geral)." **Decisão:** Por unanimidade, a Câmara aprovou a presente emenda. Nada mais havendo a tratar, a Presidência encerrou a sessão às 15h45min. Ato contínuo, a SECONS apresentou e fez a leitura desta ata, a qual, lida e aprovada nesta sessão, segue assinada eletronicamente por mim, Leonardo Fernandes Farias de Moraes, Secretário dos Conselhos Superiores em substituição, e pelo Presidente.



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO FERNANDES FARIAS DE MORAES, Assistente em Administração**, em 08/06/2022, às 17:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ELDER GOMES RAMOS, Presidente**, em 08/06/2022, às 17:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0996086** e o código CRC **6966EF44**.

---

Referência: Processo nº 99916751f.000004/2019-31

SEI nº 0996086